



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Estudo Técnico Preliminar de STIC (ETP)

#### Planejamento de Contratações de STIC

**PROAD 6089/2022**

**PAC ID 15380**

#### **Introdução**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### **1. Definição e especificação das necessidades e requisitos**

##### **1.1 Justificativa para a contratação**

O TRT da 12ª Região possui 77 (setenta e sete) equipamentos multifuncionais, marca Lexmark, modelo MX722adhe, em seu parque de equipamentos de impressão. Estes equipamentos multifuncionais estão atualizados tecnologicamente e apresentam ótimo desempenho, acima da média em relação aos seus concorrentes oferecidos no mercado. Possuem ótimo digitalizador, que produz documentos em formato pdf pesquisável, desejado para a realização de pesquisas futuras, e uma impressora e copiadora eficientes, além de uma tela *touch screen* de 7 polegadas, intuitiva, através da qual são realizados todos os comandos com simples toques. Tratam-se de equipamentos robustos e encontram-se em excelente estado de conservação e funcionamento, sugerindo que seguirão sendo utilizados por mais alguns anos com a mesma qualidade e eficiência. Estes equipamentos foram adquiridos em 2018 e sua garantia expirou no final de 2021.

Destaca-se que os equipamentos vêm sendo menos exigidos devido à utilização cada vez mais frequente de documentos em formato digital, o que aumenta substancialmente sua vida útil. Outro fator que ajudou a reduzir ainda mais



a utilização dos equipamentos nos últimos anos foi a pandemia pela qual passamos, além de muitos locais ainda estarem trabalhando com efetivo reduzido, devido à expansão do trabalho remoto, impactando também neste cenário.

Dada esta situação, e considerando o porte, a qualidade dos trabalhos entregues e o estado de conservação dos equipamentos em questão, os integrantes técnicos desta Equipe de Planejamento desta Contratação entende que uma contratação para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para estes equipamentos, comprovada sua vantajosidade em relação a outras alternativas para o atendimento das demandas de impressão e digitalização, é uma solução aceitável e que permitirá um melhor aproveitamento dos mesmos, e por conseguinte, dos investimentos realizados para sua aquisição, auxiliando desta forma no atendimento da demanda de serviços de impressão e digitalização nas unidades judiciárias e administrativas do TRT12.

## **1.2 Identificação das necessidades de negócio**

O TRT12 encontra-se num estágio avançado em relação à utilização e tramitação de processos no formato digital. A utilização de equipamentos multifuncionais apoia significativamente este processo através da digitalização de documentos físicos.

Em contrapartida, apesar deste estágio evoluído, ainda há a necessidade de produção de material impresso, seja para utilização nos processos internos ou para produção de documentos que tramitam em ambientes externos, paralelamente ao digital.

Conclui-se, portanto, que estes tipos de equipamentos ainda são indispensáveis para a realização das atividades diárias no âmbito institucional.

## **1.3 Identificação das necessidades tecnológicas**

Diante do exposto no item anterior, o TRT12 necessita de equipamentos tecnologicamente atualizados que disponham das funcionalidades de digitalização e impressão. Dentre estas funções, a digitalização é a que possui maiores peculiaridades devido ao formato do arquivo a ser produzido, sendo que o equipamento deve atender a determinados requisitos.

É recomendável e desejável que, diante da tendência de redução do



número de equipamentos de impressão e a consequente centralização dos serviços naqueles que permanecerem, tenhamos equipamentos com capacidade de atendimento a um número maior de usuários, eficientes e que sejam de utilização fácil e intuitiva.

#### **1.4 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

A solução almejada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade de equipamentos multifuncionais com as funções de impressão e digitalização, com desempenho superior, a fim de atendimento a um número maior de usuários;
- Disponibilidade de mão de obra especializada para prestação de serviços de manutenção com SLA's definidos, na modalidade *on site*;
- Assistência técnica parceira do fabricante\*, devido à dificuldade na obtenção de peças para a realização das manutenções corretivas;
- Disponibilidade de canais de atendimento (*email* e contato telefônico) para abertura de chamados;
- Utilização de peças originais ou similares de primeiro uso para as manutenções;
- Utilização de suprimentos originais ou compatíveis de primeiro uso para a operação dos equipamentos.

\* Em relação à exigência de parceria com a fabricante, isto se deve ao fato da inviabilidade na obtenção de peças por assistências não parceiras, fato este já constatado em uma contratação similar do TRT12, com equipamentos deste mesmo fabricante e modelo diferente.

Esta exigência não restringe a ampla participação, considerando a existência de várias assistências técnicas autorizadas e parceiras do fabricante por todo o estado e território nacional.



## 1.5 Sustentabilidade

A presente contratação deve atender explicitamente o constante no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pelo CSJT através da *RESOLUÇÃO CSJT No 310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021*, que estipula a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, destacando:

- a *Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece, dentre os objetivos, a prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis, e bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;*
- o disposto na *Resolução CNJ no 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, prevendo que os órgãos do Poder Judiciário instituirão guia de contratações sustentáveis;*

A seguir, algumas questões que merecem destaque:

- O aproveitamento de recursos tecnológicos até o fim de sua vida útil, ou até o momento em que ainda sejam compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, é uma ação que visa a redução da produção de resíduos sólidos e eletrônicos;
- As contratações devem observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo ser comprovadas através de documentação pertinente. Através de logística reversa, os resíduos devem ser recolhidos e encaminhados para o adequado descarte e/ou tratamento a fim de evitar possíveis impactos ambientais, em especial cartuchos de *toner*, considerados altamente tóxicos e nocivos ao meio ambiente;
- As contratações de maior duração também estão alinhadas a essas políticas no sentido do melhor aproveitamento destes recursos. Através das ações de manutenções periódicas e intervenções técnicas, esses equipamentos são mantidos em perfeito estado de funcionamento;
- Os equipamentos atualmente utilizados para o atendimento desta demanda possuem certificação *Energy Star*, padrão internacional para o consumo eficiente de energia. No caso de utilização de outros equipamentos para o



atendimento desta demanda, como *backups*, deverá ser observada esta exigência.

- Deverá ser apresentado um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, contendo todos os passos referente ao descarte dos materiais, todos os envolvidos e seus respectivos dados, respeitando a legislação citada neste tópico.

## 2. Estimativa da demanda – Quantidade de bens e serviços

Necessidade de 77 equipamentos multifuncionais para o atendimento da demanda de impressão e digitalização das áreas onde atualmente encontram-se instalados equipamentos multifuncionais Lexmark, modelo MX722adhe. Estas máquinas estão distribuídas entre unidades administrativas e judiciárias.

## 3. Análise de Soluções Possíveis

### 3.1. Identificação das soluções

Tabela 1 - Soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Manutenção com mão de obra própria
2	Manutenção sob demanda
3	Aquisição de novos equipamentos cobertos por garantia
4	Contratação de serviços de manutenção continuada com fornecimento de peças e insumos para equipamentos LEXMARK MX722
5	Locação de equipamentos com prestação de serviços de manutenção continuada e fornecimento de peças e insumos

### 3.2 Análise comparativa de soluções

#### 3.2.1. Solução 1 - Manutenção com mão de obra própria

A manutenção deste tipo de equipamentos é inviável porque demanda mão de obra especializada, além da necessidade de disponibilidade de peças para reposição.



Além disso, a prestação destes serviços por pessoal do quadro implicaria em realocação da mão de obra, desincumbindo estes servidores de outras demandas mais importantes inerentes ao seu cargo.

Sendo assim, a manutenção dos equipamentos com mão de obra de servidores do TRT não é uma solução viável, pois além de não haver pessoal disponível e capacitado para realizar os serviços em todo o estado, não é possível o acesso às peças de reposição para a realização das manutenções devido ao acesso restrito às autorizadas e parceiros do fabricante.

### **3.2.2. Solução 2 - Manutenção sob demanda**

Esta solução é inviável porque não favorece o atendimento imediato nas situações que exijam manutenção corretiva, uma vez que, por não haver qualquer vínculo contratual, não é possível definir um SLA. Esta morosidade pode gerar longas interrupções das atividades relacionadas ao equipamento com defeito. Além disso, manutenções sob demanda exigem a realização de vários orçamentos, que, por consequência, envolve transporte destes equipamentos de uma assistência técnica para outra, além de risco de danos aos equipamentos devido aos procedimentos necessários de desmontes e montagens para detecção dos problemas causadores do defeito, a ser realizado por cada assistência.

Por estas razões, a solução 2 também será desconsiderada.

### **3.2.3. Solução 3 - Aquisição de novos equipamentos cobertos por garantia**

A aquisição de novos equipamentos sempre será uma opção a ser considerada. Equipamentos novos tem chances reduzidas de apresentarem defeitos.

Para a análise da viabilidade da adoção desta solução, adquirindo novos equipamentos, consideramos algumas contratações específicas, listadas a seguir:

- Equipamentos multifuncionais marca hp, última aquisição do TRT12, adquiridos por meio de adesão à ARP conforme Proad 10.524/2021, através do qual foram adquiridos 100 (cem) unidades;
- Equipamentos Lexmark, modelo M432adwe, com configurações inferiores ao atualmente utilizado, através de ARP do TRT da 4ª Região;



- Equipamentos hp Laserjet Managed Flow E52645c, com configurações mais próximas dos equipamentos atualmente utilizados, disponíveis através de ARP do TRT da 8ª Região, de 11/10/2023;

- Equipamentos multifuncionais marca Lexmark, mesmo modelo, preservando desta forma o mesmo desempenho, robustez e qualidade dos serviços entregues.

Em relação aos equipamentos abordados, considerados para esta avaliação, é interessante abordarmos algumas questões bastante relevantes, que impactam diretamente no desempenho destes e nos valores obtidos. A seguir é apresentada uma tabela comparativa que elenca algumas características relativas à impressão, digitalização e durabilidade da máquina, que traduzem os níveis de eficiência e robustez das máquinas em questão.

**Tabela 2 - Comparativo entre equipamentos**

<b>Características</b>	<b>hp M428fdw</b>	<b>Lexmark MX432adwe</b>	<b>hp Laserjet E52465c</b>	<b>Lexmark MX722adhe</b>
Velocidade impressão (ppm)	38	40	48	66
Velocidade digitalização duplex (A4) (ipm)	46	92	43	144
Capacidade Cartucho Toner	10.000	15.000	20.000	55.000
Capacidade Cilindro Imagem	<i>junto com toner</i>	40.000	<i>junto com toner</i>	150.000
Ciclo mensal máximo até:	80.000	80.000	150.000	350.000
Volume de páginas mensal recomendado	750 - 4.000	800 - 8.000	4.000 - 15.000	5.000 - 100.000

Analisando as velocidades de impressão e digitalização dos equipamentos acima, é possível notarmos que a produtividade dos equipamentos Lexmark MX722adhe é muito maior comparada a dos equipamentos HP e Lexmark MX432adwe. Outro ponto a se considerar como vantagem dos equipamentos Lexmark em uso é a capacidade de impressão de seus suprimentos, consideravelmente maior do que a capacidade dos suprimentos dos outros dois equipamentos, portanto, a frequência de substituição destes é bem menor, o que implica em menos paradas do equipamento e menos material a ser descartado, neste caso os cartuchos e suas embalagens. Analisando as variáveis de ciclo



mensal máximo e volume de páginas mensal, é notadamente verificado que os equipamentos Lexmark MX722adhe são mais robustos, preparados para grandes volumes de impressão diários e mensais, portanto, equipamentos que trabalham por muito mais tempo sem apresentar problemas.

Podemos considerar como uma das maiores vantagens dos equipamentos Lexmark MX722adhe a capacidade de atender a um número maior de usuários, o que vai ao encontro da tendência de centralização de um equipamento de maior porte para atendimento a uma determinada área, o que traz economicidade e adequação ao cenário de um parque de impressão com um volume de impressões cada vez menor.

Por fim, outro ponto importante a ser considerado é a utilização da função de digitalização destes equipamentos. Os equipamentos Lexmark em questão oferecem operação intuitiva através de uma tela *touchscreen* maior, comparada a dos equipamentos HP, além de possuírem todas as configurações exigidas, obtidas de maneira mais simples, para a geração de documentos no formato pdf/pesquisável.

#### **3.2.4. Solução 4 - Contratação de serviços de manutenção continuada com fornecimento de peças e insumos para equipamentos LEXMARK MX722**

Nos últimos anos uma nova modalidade de prestação de serviços vem ganhando espaço no mercado, o *outsourcing* de impressão. O *outsourcing* consiste na utilização de equipamentos de impressão, podendo estes serem de propriedade da Contratante ou da Contratada, com fornecimento de suporte técnico e peças para manutenção, além de todos os insumos necessários (cartuchos de toners/cilindros de imagem/kits de manutenção) para a operacionalização destas máquinas. O serviço de *Outsourcing* de Impressão é a transferência da administração do parque de impressão para uma empresa especializada e engloba todos estes serviços, a fim de obter melhorias e ganhos na produção.

As empresas que estão no mercado oferecendo este tipo de serviço se mostram bastante flexíveis diante dos mais variados cenários. Para o caso do TRT12, que possui as multifuncionais Lexmark MX722adhe em ótimo estado de conservação e funcionamento, estas empresas oferecem a opção de fornecer os serviços de manutenção, incluindo peças de reposição e insumos, neste caso cilindros de imagem e *toners*, todos dentro dos valores contratados, bem como o

gerenciamento da utilização deste parque através do monitoramento e contagem de cópias impressas. No *outsourcing*, é definido um valor por cada impressão gerada a partir destes equipamentos, além de um valor mensal por cada máquina monitorada. As empresas deste ramo, em geral, formalizam contratos de maior período para sua viabilidade. Isto se justifica pelo fato dos investimentos para a implementação do projeto, que envolve revisão de máquinas, disponibilidade de peças, insumos e suprimentos para a operacionalização do parque.

Importante ressaltar que estamos tratando de equipamentos de alto rendimento, robustos, atualizados tecnologicamente e que atendem a todas as necessidades de serviço das áreas atendidas, seja como impressora ou como digitalizadora, inclusive atendendo às exigências de geração de documentos PDF com reconhecimento de caracteres (OCR), determinada pela Administração do TRT12.

Ainda a considerar, os equipamentos possuem baixíssimo número de cópias, todas abaixo de 50.000, estando ainda com o cilindro de imagem original, insumo que pode imprimir até 150.000 de acordo com o fabricante. Fatos estes justificados pela redução da produção de documentos impressos pela instituição, além da pandemia que afastou todos os servidores dos seus postos de trabalho presenciais por cerca de 2 anos.

Para o atendimento de nossa demanda, considerando a implantação de um projeto piloto de *outsourcing* de impressão, foram observadas duas possibilidades:

1. Aproveitamento dos equipamentos multifuncionais LEXMARK MX722adhe, adotando o sistema de *outsourcing* de impressão com equipamentos do TRT12 e fornecimento de serviços de manutenção, peças e gerenciamento do parque e de insumos;

2. Adoção do sistema de *outsourcing* de impressão considerando a locação de equipamentos compatíveis com os atuais em questão, incluindo também o fornecimento de serviços de manutenção, peças e gerenciamento do parque e de insumos. Este item será abordado no próximo capítulo.

Em relação ao ***outsourcing*** de impressão, são listadas algumas vantagens e características deste modelo de serviço:



- Centralizar num mesmo contrato o gerenciamento de serviços de manutenção e de bilhetagem (contagem de cópias) dos equipamentos, incluindo peças de reposição e insumos necessários para o perfeito funcionamento do parque;
- Gestão do uso dos equipamentos de impressão do parque via *software*, tornando acessível a visualização do número de cópias impressas por equipamento e por usuário, quando desejável pela administração;
- Atendimentos com tempos de resposta e resolução de problemas reduzidos e predefinidos;
- Eliminação de custos com processos de aquisição de novos equipamentos;
- Eliminação de custos com processos de aquisição de insumos para impressoras (*toners*, cilindros e outros) e, conseqüentemente, da necessidade de disponibilidade de espaço para armazenamento em almoxarifado. Não serão mais necessários processos de aquisição de suprimentos para estes equipamentos. Outra questão importante é a não utilização destes suprimentos em sua totalidade devido a problemas precoces ou até mesmo, devido ao longo tempo de armazenamento, da impossibilidade de sua utilização;
- Eliminação de custos com transporte de equipamentos nos casos de manutenção;
- Adequação dos processos de recolhimento e destinação de resíduos sólidos à legislação vigente, lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Esta destinação deve ser feita por algum tratador autorizado e com licenciamento ambiental para tal atividade.

### **3.2.5. Solução 5 - Locação de equipamentos com prestação de serviços de manutenção continuada e fornecimento de peças e insumos**

Esta é uma das variações da modalidade de *outsourcing* disponível no mercado, sendo a mais utilizada. Neste caso, as empresas ou organizações abrem mão de terem equipamentos de sua propriedade e optam por locar os equipamentos. Pagam, portanto, um valor extra para a locação dos equipamentos, além de todos os outros valores citados no item anterior para a manutenção e funcionamento adequado de todo o parque.



A escolha por esta solução é mais comum em situações onde há a necessidade de adquirir novos equipamentos, seja devido ao fato dos atuais estarem em estado precário, ou não funcionando, ou porque a empresa ou organização não possui os equipamentos adequados à sua realidade.

### 3.3. Pesquisa de Preços das Possíveis Soluções

**Tabela 3 - Pesquisa de Preços das Possíveis Soluções (valor anual)**

Solução		Custo <u>anual</u> p/ 4 <u>anos</u> de <u>contratação</u> (R\$)
<b>Solução 3.a</b>	Aquisição novos equipamentos hp (proad 10.524/2021) + suprimentos	<b>65.733,50</b>
<b>Solução 3.b</b>	Aquisição novos equipamentos Lexmark MX432adwe (ARP TRT4) + suprimentos	<b>150.360,72</b>
<b>Solução 3.c</b>	Aquisição novos equipamentos Lexmark MX722adhe (modelo atual) + suprimentos	<b>234.680,56</b>
<b>Solução 3.d</b>	Aquisição novos equipamentos hp Laserjet E52465c (ARP TRT8) (sem suprimentos)	<b>106.433,25</b>
<b>Solução 4</b>	<i>Outsourcing</i> de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 (inclui suprimentos e suporte técnico com fornecimento de peças)	<b>99.324,00</b>
<b>Solução 5</b>	<i>Outsourcing</i> de impressão para equipamentos compatíveis com Lexmark MX722adhe do TRT12 (inclui locação de equipamentos, suprimentos e suporte técnico com fornecimento de peças)	<b>228.717,84</b>

Os custos para aquisição de novos equipamentos (item 3.2.3), incluindo garantia de **4 (quatro)** anos, foram calculados com base em quatro equipamentos distintos.

Para a **solução 3.a** foram utilizados os valores da última aquisição de multifuncionais do TRT12, realizada por meio de adesão à ARP 06/2021, conforme Proad 10.524/2021, através do qual foram adquiridos 100 (cem) equipamentos multifuncionais marca hp, sendo importante destacar que se trata de equipamentos de menor porte e desempenho.

Com a finalidade de verificar se os valores praticados na ARP 06/2021 ainda se encontram atualizados, foi realizada uma rápida pesquisa de preços a *sites* de internet, anexada a este processo, e constatado que os valores atuais dos



equipamentos HP são superiores, ainda a considerar, com apenas 1 (um) ano de garantia do fabricante. A alta deste valores vem reforçar a vantajosidade na adoção da solução de *outsourcing*, que será tratada mais adiante.

Fazendo uso, portanto, dos valores desta aquisição via ARP, que nos serve apenas como referência para nossos estudos, a substituição destes 77 equipamentos LEXMARK MX722adhe, considerando apenas os valores de aquisição dos equipamentos para 4 anos de garantia, sem inclusão de suprimentos, teria um custo aproximado de **R\$ 156.715,61 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)**. Os cálculos que determinam estes valores serão apresentados na tabela 4. Ainda, não foram considerados todos os custos inerentes a um novo processo de aquisição, toda a logística e equipes envolvidas para a substituição.

Com a obtenção dos valores de seus suprimentos, apresentados na tabela 5, foram calculados os custos de impressão para o período de 4 (quatro) anos, considerando o total de impressões de todos os equipamentos multifuncionais Lexmark MX722adhe desde a sua instalação em 2018/2019.

**Tabela 4 - Custos da Solução 3.a - Aquisição novos equipamentos hp + suprimentos**

Equipamentos NOVOS (HP M428FDW)					
Compra TRT (proad 10.524/2021)	Valor para 5 anos garantia + 2 cartuchos	Valor de 2 cartuchos **	Valor para 5 (cinco) anos SEM CARTUCHOS	Valor para 4 (quatro) anos SEM CARTUCHOS	77 equipamentos para 4 (quatro) anos
	3.076,98	885,15	2.191,83	2.035,27	R\$ 156.715,61
Suprimentos	Cópias	R\$	R\$/página		
Toner c/ Cilindro	10.000	442,58	0,0443		
Total de cópias/mês	Total de cópias/ano	Total de cópias / 4 anos	Custo/cópia suprimentos originais	Gastos/cópia em 4 anos	
50.000	600.000	2.400.000	0,0443	R\$ 106.218,40	
<b>Custo Total / ano Equip.novos+ supri</b>		<b>R\$ 65.733,50</b>	<b>Custo Total / 4 anos Equip.novos+ supri</b>		<b>R\$ 262.934,01</b>

\* valores extraídos de planilha de cálculo



**Tabela 5 - Custos dos suprimentos para impressora hp**

Pesquisa Preços Cartucho HP (CF258X) - 10k impressões	
Local	Preço (R\$)
Kabum!	298,25
TRT Roraima	331,50
Creative	581,25
Paradados	579,60
AcessoShop	592,94
Magazine Luiza	271,92
<b>Valor médio</b>	<b>442,58</b>
<b>Valor para DOIS</b>	<b>885,15</b>

Para a **Solução 3.b** adotamos como referência a aquisição de equipamentos Lexmark novos, modelo M432adwe, com configurações também inferiores, através de ARP do TRT da 4ª Região (doc anexado ao processo). O custo para essa aquisição teria o valor de **R\$ 402.394,49 (quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, também para 4 anos de garantia, além dos suprimentos para mantê-los pelo mesmo período (Tabelas 6 e 7).

**Tabela 6 - Custos da Solução 3.b - Aquisição novos equipamentos Lexmark MX432adwe + suprimentos**

Equipamentos NOVOS (LEXMARK MX432adwe - ARP Nº 36/2022 - TRT4)				
Valor para 5 anos garantia + 2 cartuchos	Valor de 2 cartuchos **	Valor para 5 (cinco) anos SEM CARTUCHOS	Valor para 4 (quatro) anos SEM CARTUCHOS	77 equipamentos para 4 (quatro) anos
7.715,00	2.087,11	5.627,90	5.225,90	R\$ 402.394,49
Suprimentos	Cópias	R\$	R\$/página	Custo total/pág R\$
Toner	15.000	1.043,55	0,0696	0,0829
Cilindro	40.000	534,67	0,0134	
Total de cópias/mês	Total de cópias/ano	Total de cópias / 4 anos	Custo/cópia suprimentos originais	Gastos/cópia em 4 anos
50.000	600.000	2.400.000	0,0829	R\$ 199.048,40
<b>CUSTO TOTAL/ ano Equip.novos+ supri</b>		<b>R\$ 150.360,72</b>	<b>CUSTO TOTAL/ 4 anos/ Equip.novos+ supri</b>	<b>R\$ 601.442,89</b>



Tabela 7 - Custos dos suprimentos para impressora Lexmark MX432adwe

Pesquisa Preços Cartucho Toner LEXMARK (55B4H00) - 15K impressões	
Local	Preço (R\$)
Magazine Luiza	1238,21
Green Light Supply	1150,00
Leroy Merlin	969,00
Lexmark Store	817,00
<b>Valor médio</b>	<b>1043,55</b>
<b>Valor para DOIS</b>	<b>2087,11</b>
Pesquisa Preços Cilindro de Imagem LEXMARK (55B0ZA0) - 40K impressões	
Local	Preço (R\$)
Creative	570,00
Paradados	595,00
Magazine Luiza	439,00
<b>Valor médio</b>	<b>534,67</b>

Para a **solução 3.c**, foi realizada pesquisa de preços referentes à aquisição de novos equipamentos multifuncionais da marca Lexmak, mesmo modelo, preservando desta forma o mesmo desempenho, robustez e qualidade dos serviços entregues, com custo aproximado de **R\$ 812.626,31 (oitocentos e doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)**, para 4 anos de garantia, além dos valores dos suprimentos para mantê-los, também para o período de 4 (quatro) anos (Tabela 8). Foram considerados para estes cálculos os valores da última aquisição de suprimentos realizada pelo Setor de Materiais do TRT12, em 2023. Toda a documentação comprobatória desta pesquisa está anexada ao processo.



**Tabela 8 - Custos da Solução 3.c - Aquisição novos equipamentos Lexmark MX722adhe (modelo atual) + suprimentos**

Equipamentos NOVOS (LEXMAK MX722adhe)				
Loja	Valor (R\$)	Valor para 3 (três) anos	Valor estimado/ equip. para 4 (quatro) anos	77 equipamentos para 4 (quatro) anos
Creative	8.369,07	10.879,79	R\$ 10.553,59	R\$ 812.626,31
Loja Got	7.867,22	10.227,39		
Suprimentos Lexmark MX722**	Cópias	R\$	R\$/página	Custo total/página R\$
Cilindro	150.000	617,34	0,0041	0,0525
Toner	55.000	2.663,34	0,0484	
**(valores compra TRT12 2023)				
Total de cópias/mês	Total de cópias/ano	Total de cópias / 4 anos	Custo/cópia com compra TRT	Gastos/cópia em 4 anos
50.000	600.000	2.400.000	0,0525	R\$ 126.095,91
<b>CUSTO TOTAL/ ano Equip.novos+ supri</b>		<b>R\$ 234.680,56</b>	<b>CUSTO TOTAL/ 4 anos/ Equip.novos+ supri</b>	<b>R\$ 938.722,23</b>

Para o caso da **solução 3.d**, foram considerados os valores para aquisição conforme a recente ARP N° 18/2023, PE N° 29/2023, com custo de **R\$ 425.733,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais)**, para 4 anos de garantia, sem considerar os valores dos suprimentos para mantê-los durante este período, o que já atinge valores superiores à solução 4.

Para o caso da **solução 4**, implementação de um *outsourcing* de impressão utilizando os equipamentos Lexmark MX722adhe do TRT12 (item 3.2.4), inicialmente foram obtidas cotações das empresas parceiras Lexmark da região, para **duas situações**, uma para o período de **12 meses**, outra para o período de **48 meses**, a fim de verificar a vantagem econômica no caso de uma contratação por um maior período, sendo isto aceitável devido ao ótimo estado de conservação, eficiência, robustez e atualização tecnológica destas máquinas.



Neste primeiro momento foram consultadas apenas parceiras da região devido à particularidade inerente da contratação do TRT12, ou seja, equipamentos específicos e instalados nas diversas unidades trabalhistas do estado, implicando em deslocamentos singulares, disponibilidade de equipes nas regiões e seus custos para cada situação própria do nosso Estado. Entretanto, isto não impede que outras assistências de outras regiões do país possam participar do processo licitatório, devido à possibilidade de subcontratação dos serviços.

Foram também consultadas assistências técnicas que já realizaram algum tipo de serviço para o TRT12, de forma direta, contratada pelo TRT12, e indireta, subcontratadas por empresas contratadas pelo TRT12, listadas abaixo, porém, não obtivemos retorno muito provavelmente por não serem parceiras do fabricante, o que inviabiliza qualquer cotação devido à falta de acesso às peças dos equipamentos em questão:

- Q2 Soluções em Impressão e Informática;
- Casa da Impressora Assistência Técnica;
- Copy Line.

Ainda, a fim de averiguar o interesse de empresas parceiras de outros estados/regiões, consultamos a Lexmark, que nos encaminhou lista com vários nomes. Além dos nomes obtidos, foram também consultadas outras empresas do ramo que utilizam a marca Lexmark, possíveis parceiras, e realizado contato através de ligações telefônicas, explicando o teor do projeto, a fim de averiguar sobre a possibilidade de nos fornecer cotações para o atendimento da demanda proposta e o interesse na participação, sendo enviados *emails* para aquelas que se prontificaram a nos atender, conforme a seguir:

- Grupo Maquim;
- HSS Informática;
- Phama Telecomunicações Ltda;
- Vip Cópia;
- Gomaq Soluções Inteligentes;
- Microsens;
- MRcomputer Tecnologia e performance.

Dentre as empresas consultadas, apenas a empresa Phama Telecomunicações Ltda nos retornou com sua proposta.



Toda a documentação comprobatória sobre estas pesquisas (cópias do *emails* enviados) está anexada a este processo.

É importante também citar que foram realizadas pesquisas no Banco de Preços, mas diferentemente desta solução, que utiliza equipamentos próprios, valorizando desta forma os recursos investidos para esta aquisição pelos motivos já expostos, foram encontrados apenas soluções com locação de equipamentos, ou seja, equipamentos de propriedade da Contratada, não nos servindo de parâmetro para a formação de preços.

Reforçamos a necessidade da Contratada ser uma parceira/autorizada do fabricante, motivada pela dificuldade de acesso às peças, e por experiência anterior, quando foi contratada empresa não parceira/autorizada para manutenção de equipamentos do mesmo fabricante e esta sempre encontrava sérias dificuldades para a realização de manutenções, tendo que importar peças, quando conseguia, e não cumprindo prazos de atendimento. Ainda a colocar, o certame que tem alcance público, deve alcançar empresas que não foram alvo de nossas pesquisas, ou ainda que não responderam com suas cotações, mas que no momento da competição para a contratação estejam presentes ofertando suas propostas.

Nas tabelas apresentadas a seguir são apresentadas as propostas obtidas com os valores mensais a serem pagos por equipamento e os valores por cópia impressa, utilizando estimativa de 50.000 impressões por mês. Nestes valores estão incluídos os serviços de manutenção dos equipamentos e fornecimento de peças e insumos necessários para o correto funcionamento destes, excluindo-se papel, sendo pagas apenas as impressões efetuadas.

**Tabela 9 - Custos da Solução 4 - Outsourcing de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 - Orçamento Almaq Digital Business - 12 meses**

1. Orçamento Almaq Digital Business				
(Equipamentos Lexmark MX722adhe do TRT12)				
Marca/Modelo	Quantidade	Valor / equipamento	Valor / cópia	Volume estimado impressões
Lexmark MX722adhe	77	R\$ 73,39	R\$ 0,0639	50.000
Valor Mensal equipamentos		<b>R\$ 5.651,03</b>		
Valor (volume estimado)			<b>R\$ 3.195,00</b>	
<b>Valor Total (Equipamentos + Vol. estimado MENSAL)</b>			<b>R\$ 8.846,03</b>	
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>			<b>R\$ 106.152,36</b>	



**Tabela 10 - Custos da Solução 4 - Outsourcing de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 - Orçamento SELBETTI TECNOLOGIA S.A. - 12 meses**

<b>2. Orçamento SELBETTI TECNOLOGIA S.A.</b>				
<b>(Equipamentos Lexmark MX722adhe do TRT12)</b>				
<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor mensal / equipamento</b>	<b>Valor / cópia</b>	<b>Volume estimado impressões</b>
Lexmark MX722adhe	77	R\$ 119,90	R\$ 0,09	50.000
Valor Mensal equipamentos		<b>R\$ 9.232,30</b>		
Valor (volume estimado)			<b>R\$ 4.500,00</b>	
<b>Valor Total (Equipamentos + Vol. estimado MENSAL)</b>			<b>R\$ 13.372,30</b>	
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>			<b>R\$ 164.787,60</b>	

**Tabela 11 - Custos da Solução 4 - Outsourcing de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 - Orçamento Almaq Digital Business - 48 meses**

<b>3. Orçamento Almaq Digital Business</b>				
<b>(Equipamentos Lexmark MX722adhe do TRT12)</b>				
<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor / equipamento</b>	<b>Valor / cópia</b>	<b>Volume estimado impressões</b>
Lexmark MX722adhe	77	R\$ 66,00	R\$ 0,0639	50.000
Valor Mensal equipamentos		<b>R\$ 5.082,00</b>		
Valor (volume estimado)			<b>R\$ 3.195,00</b>	
<b>Valor Total (Equipamentos + Vol. estimado MENSAL)</b>			<b>R\$ 8.277,00</b>	
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>			<b>R\$ 99.324,00</b>	

**Tabela 12 - Custos da Solução 4 - Outsourcing de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 - Orçamento SELBETTI TECNOLOGIA S.A. - 48 meses**

<b>4. Orçamento SELBETTI TECNOLOGIA S.A.</b>				
<b>(Equipamentos Lexmark MX722adhe do TRT12)</b>				
<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor mensal / equipamento</b>	<b>Valor / cópia</b>	<b>Volume estimado impressões</b>
Lexmark MX722adhe	77	R\$ 119,90	R\$ 0,09	50.000
Valor Mensal equipamentos		<b>R\$ 9.232,30</b>		
Valor (volume estimado)			<b>R\$ 4.500,00</b>	
<b>Valor Total (Equipamentos + Vol. estimado MENSAL)</b>			<b>R\$ 13.732,30</b>	
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>			<b>R\$ 164.787,60</b>	



**Tabela 13 - Custos da Solução 4 - Outsourcing de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 - PHAMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 12 meses**

<b>5. Orçamento PHAMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>				
<b>(Equipamentos Lexmark MX722adhe do TRT12)</b>				
<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor / equipamento</b>	<b>Valor / cópia</b>	<b>Volume estimado impressões</b>
Lexmark MX722adhe	77	R\$ 600,00	R\$ 0,07	50.000
Valor Mensal equipamentos		<b>R\$ 46.200,00</b>		
Valor (volume estimado)			<b>R\$ 3.500,00</b>	
<b>Valor Total (Equipamentos + Vol. estimado MENSAL)</b>			<b>R\$ 49.700,00</b>	
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>			<b>R\$ 596.400,00</b>	

Para o caso de implementação de um *outsourcing* de impressão utilizando equipamentos locados novos e compatíveis com os atuais (**Solução 5** - item 3.2.5), foram obtidas cotações com as empresas Almaq e Selbetti, considerando **48 meses** de contratação, conforme a seguir.

**Tabela 14 - Custos da Solução 5 - Outsourcing de impressão para equipamentos compatíveis com Lexmark MX722adhe do TRT12 - Orçamento Almaq Digital Business - 48 meses**

<b>1. Orçamento Almaq Digital Business</b>				
<b>(Equipamentos Lexmark MX622adhe da ALMAQ)</b>				
<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor / equipamento</b>	<b>Valor / cópia</b>	<b>Volume estimado impressões</b>
Lexmark MX622adhe	77	R\$ 212,66	R\$ 0,0537	50.000
		R\$ 16.374,82		
Valor Total (volume estimado) mensal			R\$ 2.685,00	
<b>Valor Total (Equipamentos + Vol. estimado MENSAL)</b>			<b>R\$ 19.059,82</b>	
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>			<b>R\$ 228.717,84</b>	



**Tabela 15 - Custos da Solução 5 - Outsourcing de impressão para equipamentos compatíveis com Lexmark MX722adhe do TRT12 - Orçamento SELBETTI TECNOLOGIA S.A - 48 meses**

<b>2. Orçamento SELBETTI TECNOLOGIA S.A.</b>				
<b>(Equipamentos fornecidos pela SELBETTI)</b>				
<b>Marca/Modelo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor / equipamento</b>	<b>Valor / cópia</b>	<b>Volume estimado impressões</b>
Multifuncional de grande porte de 50ppm	77	R\$ 450,00	R\$ 0,15	50.000
		R\$ 34.650,00		
Valor Total (volume estimado)			R\$ 7.500,00	
<b>Valor Total (Equipamentos + Vol. estimado MENSAL)</b>			<b>R\$ 42.150,00</b>	
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>			<b>R\$ 505.800,00</b>	

Toda a documentação comprobatória referente a essas pesquisas estão anexadas a este processo.

### **3.3.1. Análise Comparativa de Custos**

A seguir são listadas as soluções viáveis para o atendimento da solução e seus respectivos custos para 4 (quatro) anos (48 meses de contratação):

<b>Solução</b>		<b>Custo/ano R\$</b>	<b>Custo/4anos (R\$)</b>
<b>3.a</b>	Aquisição novos equipamentos hp (proad 10.524/2021) + suprimentos	<b>65.733,50</b>	<b>262.934,01</b>
<b>3.b</b>	Aquisição novos equipamentos Lexmark MX432adwe (ARP TRT4) + suprimentos	<b>150.360,72</b>	<b>601.442,89</b>
<b>3.c</b>	Aquisição novos equipamentos Lexmark MX722adhe (modelo atual) + suprimentos	<b>234.680,56</b>	<b>938.722,23</b>
<b>3.d</b>	Aquisição novos equipamentos hp Laserjet E52465c (ARP TRT8) (sem suprimentos)	<b>106.433,25</b>	<b>425.733,00</b>
<b>4</b>	<i>Outsourcing</i> de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 (inclui suprimentos e suporte técnico com fornecimento de peças)	<b>99.324,00</b>	<b>397.296,00</b>
<b>5</b>	<i>Outsourcing</i> de impressão para equipamentos compatíveis com Lexmark MX722adhe do TRT12 (inclui locação de equipamentos, suprimentos e suporte técnico com fornecimento de peças)	<b>228.717,84</b>	<b>914.871,36</b>



Considerando 4 (quatro) anos de utilização das soluções analisadas, tecnicamente viáveis para o atendimento da demanda, destacamos duas delas, que são as mais vantajosas economicamente (soluções 3.a e 4).

Para a **solução 3.a** (Aquisição novos equipamentos hp (proad 10.524/2021 + suprimentos), foram considerados os custos totais com base na última aquisição de equipamentos multifuncionais do TRT12 e no volume total de impressões dos equipamentos Lexmark durante toda sua vida útil. O custo total anual para a adoção desta solução foi estimado em **R\$ 65.733,50 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** para 4 (anos). Apesar de apresentar os menores valores, esta solução não é a mais adequada devido a questões técnicas, as quais são apresentadas no item 3.2.3.

Para a adoção da **solução 4** (conforme tabela acima), quando se considera a utilização dos equipamentos Lexmark atualmente utilizados inseridos num programa de *outsourcing* de impressão diante do cenário hoje apresentado, obtivemos três cotações a partir de parceiros do fabricante. Para fins de comparação com os valores das outras soluções, utilizaremos o menor orçamento, que apresenta custo anual de **R\$ 99.324,00 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)**.

Em todas as situações estão incluídos valores de mão de obra, peças, insumos e suprimentos necessários, entretanto, no caso do TRT ser responsável pela aquisição de novos equipamentos, conforme solução 3.a, além da necessidade do pagamento integral pelo valor dos equipamentos, é imprescindível considerar outros custos, o que eleva consideravelmente os custos totais, e a mobilização de postos de trabalho, a saber:

- custos dos processos de aquisição;
- custos e espaço físico para armazenamento de equipamentos e suprimentos;
- custos para distribuição de todo estes materiais para todas as unidades do estado durante todo o período;
- mobilização de diversas áreas para a realização do processo de aquisição.

Outra questão que merece destaque é o aproveitamento dos suprimentos utilizados (cartuchos de toner e cilindros de imagem) por estes equipamentos. É fato



que com certa frequência estes suprimentos precisam ser substituídos precocemente, seja por defeitos ou até mesmo devido a um percentual elevado de cobertura das páginas impressas, não sendo utilizados conforme previsto pelo fabricante. No caso do *outsourcing* os valores por cópia são predefinidos, independentemente de quantos cartuchos forem utilizados.

Cabe ainda esclarecer que, frente à constante virtualização de processos, o que implica em menos impressões, os valores a serem gastos tendem a decrescer ao longo do tempo.

Concluimos, portanto, que apesar dos valores apresentados para a solução 4 serem ligeiramente superiores aos valores apresentados para a implementação da solução 3.a, considerando-se todas as questões envolvidas e os custos intrínsecos citados, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende que a solução de *Outsourcing* de impressão para Lexmark MX722adhe do TRT12 é a mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico.

#### 4. Registro de soluções consideradas inviáveis

Id	Descrição da solução
<b>Solução 1</b>	Manutenção com mão de obra própria
<b>Solução 2</b>	Manutenção sob demanda

As soluções identificadas e consideradas inviáveis foram citadas e devidamente explicadas nos itens 3.2.1 e 3.2.2.

#### 5. Escolha e Justificativa da Solução mais Adequada

Para o atendimento da demanda de impressão e digitalização do TRT12 foram consideradas as soluções apresentadas acima, nos itens 3.2.3 e 3.2.4, levando em consideração 4 (quatro) anos de garantia, ou de contratação de serviços de *outsourcing*.

Para definirmos a solução mais adequada para atender a demanda aqui exposta, é importante listarmos algumas questões que devem ser consideradas, não só tratando de valores, mas também de desempenho, robustez, características gerais dos equipamentos em questão, investimentos já realizados e os necessários para novas aquisições, pelo TRT12.



### **Em relação ao serviço de *Outsourcing*:**

Conforme já mencionado, o *outsourcing* de impressão é uma modalidade de negócio recente, criada com o intuito de reunir todos os serviços necessários para a operacionalização de um parque de impressão de uma instituição ou empresa, administrado por uma única empresa contratada. Esta modalidade engloba os seguintes serviços, que por sua vez, sairão da responsabilidade direta da administração da contratante:

- Processos de aquisição de suprimentos (*toners* e cilindros) e insumos (como tracionadores e outros que necessitem substituição periódicas);
- Armazenamento de suprimentos em almoxarifado;
- Distribuição de suprimentos para as unidades onde for detectado baixo nível dos suprimentos em uso através do gerenciamento remoto, evitando tempo de parada;
- Gerenciamento de contagem de cópias (bilhetagem) por equipamento, a fim de gerar estatísticas de uso por unidade, e que será utilizado, no caso do *outsourcing*, para a cobrança do consumo (impressões) realizado mensalmente, permitindo desta forma a implementação de políticas de racionalização de gastos com impressões;
- Serviços de manutenção corretiva na modalidade *on site*, com inclusão de mão de obra especializada e fornecimento de peças e insumos, com tempos de atendimentos reduzidos e predefinidos;
- Instalação de equipamentos *backups*, quando o tempo de resolução do problema for superior ao predeterminado;
- Responsabilidade da Contratada em promover a correta destinação de suprimentos e insumos, que são classificados como materiais tóxicos;
- Pagamento mensal, além do valor fixado que engloba a manutenção e gerenciamento dos equipamentos, equivalente ao número de impressões realizadas pelos equipamentos, portanto, pagar-se-á pelo que for consumido;
- Um único pagamento mensal para um contrato que engloba serviços de suporte técnico e fornecimento de insumos.



### **Vantagens da adoção do *outsourcing* no TRT12 utilizando as impressoras Lexmark MX722adhe:**

- Não haverá necessidade de realização de novo processo para aquisição de novos equipamentos;
- Aproveitamento dos recursos investidos para a aquisição dos equipamentos Lexmark MX722adhe, que ainda se encontram em ótimas condições de utilização, tecnologicamente atualizados e com ótimo desempenho;
- Custos vantajosos, considerando o padrão do equipamento em questão, de alto rendimento, comparados à aquisição de novos equipamentos;
- Possibilidade de atendimento de um maior número de usuários, por se tratar de equipamentos de alta produtividade;
- Não havendo necessidade de substituição de equipamentos, não será necessária a mobilização de todas as equipes técnicas para o processo de instalação de novos equipamentos, além da readaptação dos usuários, custos com transportes e descartes.

### **Sobre a contratação do *outsourcing* por 48 meses:**

As empresas que nos atenderam durante a fase de estudos expuseram algumas questões que influenciam diretamente nos valores a serem pagos mensalmente para esta contratação:

- Custos para implementação: A Contratada terá que mobilizar suas equipes para a instalação de softwares necessários para a contagem de cópias (bilhetagem) em todos os equipamentos envolvidos por todo o estado, além de revisar equipamentos que possam estar com algum mal funcionamento não detectado, o que poderia inviabilizar seu uso;
- Economia de escala: Esta contratação, além dos serviços prestados para instalação de *softwares* e manutenção dos equipamentos, inclui fornecimento de suprimentos, como cartuchos de *toners* e cilindros de imagem, além do fornecimento de peças inerentes das manutenções a serem realizadas durante o período contratual.

A garantia da continuidade desta contratação por um período maior lhes garante a diluição desses custos ao longo da contratação. Em contrapartida, estes



custos diluídos por um período de contratação menor implicaria em custos mensais maiores para a Contratante.

#### Benefícios para o TRT12:

- Dado todo o exposto, a contratação por um período maior implica em custos mensais menores. A consulta junto ao mercado demonstrou que a contratação pelo período de 48 meses é mais vantajosa economicamente.

- Manter a continuidade de serviços com uma única Contratada por um período maior evita custos e ônus inerentes a uma nova contratação, quando seriam novamente necessários todos os procedimentos e mobilização de equipes para uma nova implementação destes serviços em todo o parque.

#### Considerações para a definição da solução escolhida:

É importante considerar a tendência que vem ganhando força no mercado em geral, das empresas e organizações, que é a centralização dos serviços de impressão setorial, e muitas vezes até multisetorial, em um único e robusto equipamento de impressão e digitalização. Ao invés de manter um número maior de equipamentos de porte menor, que resulta em maiores despesas, mantém-se um de maior porte, adequando o parque ao uso destes serviços cada vez mais reduzido, portanto, reduzindo custos.

É notório que o TRT12 vem passando por esse processo de transformação digital. Embora a necessidade dos serviços de impressão venha reduzindo, há ainda certa demanda que merece atenção, especialmente no que diz respeito à digitalização. É, portanto, o momento oportuno para inovar e experimentar o que o mercado vem oferecendo, não só através de um serviço, mas de uma nova forma de trabalhar que vai ao encontro das recomendações dos órgãos superiores da Justiça, que é a de terceirizar serviços de mão de obra em geral, bem como serviços que demandem fornecimento constante de materiais e até mesmo de seu armazenamento. A implementação deste novo modelo de serviço isenta o TRT12 de vários processos de trabalhos multisetoriais e os custos diretos para sua execução, que engloba desde aquisição de insumos, armazenamento destes, manutenção de equipamentos, aquisição de peças e até mesmo novas aquisições de equipamentos, as quais podem ser postergadas nos casos onde há disponibilidade de



equipamentos próprios com ótimos recursos, atualizados, com baixo nível de utilização e ótimo estado de conservação.

A implementação deste projeto também servirá como piloto para a instituição, que poderá, através desta experiência, avaliar uma possível expansão destes serviços para atendimento de outros equipamentos.

Importante destacar que os valores apresentados para aquisição são ligeiramente mais atrativos, entretanto, devemos considerar o princípio da **vantajosidade**, que engloba não só os valores monetários, mas a eficiência, agilidade e qualidade dos trabalhos, robustez e aproveitamento dos recursos investidos, que implica em descarte de equipamentos e outros processos decorrentes da substituição de equipamentos, já citados anteriormente, como mobilização de equipes e readaptação dos usuários ao uso de novos equipamentos.

Considerando todas as questões e vantagens apresentadas sobre esta nova modalidade de serviço, bem como as características, estado de conservação e vantajosidade a respeito das multifuncionais em questão, as Lexmark MX722adhe, a Equipe de Planejamento desta contratação entende que a melhor solução para o atendimento da demanda aqui apresentada, de impressão/cópia/digitalização, é o aproveitamento destes equipamentos mediante a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão.

## 6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é aplicável.

### 6.1. Parcelamento da Solução

O *outsourcing* de impressão é uma modalidade de serviços integrados, sendo executado e administrado por uma só empresa.

## 7. Estimativa de custo total da contratação

Valores estimados para pagamento MENSAL	VALOR
Pagamento FIXO MENSAL (77 unidades)	R\$ 5.082,00
Pagamento por cópias (estimado MENSAL = 50.000 cópias) (valor variável)	R\$ 3.195,00
<b>TOTAL MENSAL estimado</b>	<b>R\$ 8.277,00</b>
<b>Valor Total estimado ANUAL</b>	R\$ 99.324,00
<b>Valor Total estimado para 4 anos</b>	R\$ 397.296,00



## 8. Declaração de viabilidade da contratação

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que, de acordo com as análises do ETP, há viabilidade e adequação da contratação, consignando a existência de orçamento disponível para a contratação, conforme **PAAC 2023: 15380**.

## 9. Plano de sustentação e transição contratual

### 9.1. Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato

#### 9.1.1. Recursos Materiais

Todos os recursos materiais, peças, suprimentos e insumos, serão de responsabilidade da Contratada e estarão todos incluídos no valor do contrato.

#### 9.1.2. Recursos Humanos

A Contratada será responsável pelo fornecimento de toda mão de obra necessária para a plena execução dos serviços contratados, desde o fornecimento de mão de obra especializada até a entrega dos materiais previstos.

## 9.2. Estratégia de continuidade contratual

### 9.2.1. Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

**a) Ação:** Avaliação técnica das propostas, verificar exequibilidade dos valores propostos assim como a qualificação das proponentes

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação

**Prazo:** imediato

**b) Ação:** Acompanhamento da implantação do projeto

**Responsável:** Fiscais do contrato

**Prazo:** durante os trabalhos

**c) Ação:** Acompanhamento e conferência dos serviços a serem entregues

**Responsável:** Fiscais do contrato e usuários

**Prazo:** imediato

**d) Ação:** Acionamento de suporte técnico no caso de problemas detectados



ou falhas na entrega de serviços e/ou materiais

**Responsável:** Fiscais do contrato

**Prazo:** imediato

**e) Ação:** Aferição dos SLA's predeterminados para a resolução de problemas

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação

**Prazo:** imediato

**f) Ação:** Apontamento de não conformidade dos serviços, reportando ao gestor do contrato tais irregularidades

**Responsável:** Fiscais do contrato

**Prazo:** imediato

**g) Ação:** Comunicação à área administrativa a respeito de eventuais descumprimentos de cláusulas contratuais e solicitação de aplicação de penalidades.

**Responsável:** Gestor do contrato

**Prazo:** imediato

**h) Ação:** Realização de nova contratação no caso de descontinuidade ou encerramento contratual

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação

**Prazo:** imediato

### **9.3. Estratégia/Ações de transição contratual, seus respectivos responsáveis e prazos**

**a) Ação:** Realização de estudos técnicos para avaliação sobre a prorrogação contratual ou implementação de nova solução para a continuidade dos serviços, considerando o cenário atual do parque e sua utilização

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação

**Prazo:** 6 meses antes do fim do contrato

**b) Ação:** Remoção de acessos cedidos para gestão do parque de equipamentos de impressão

**Responsável:** Infraestrutura da SETIC

**Prazo:** imediatamente após o fim do contrato

**c) Ação:** Implementação de nova solução para o atendimento da demanda,



no caso dos estudos concluírem como melhor opção.

**Responsável:** Equipe do SUPORTE

**Prazo:** imediatamente após o fim do contrato

#### **9.4. Estratégia de independência**

Não é aplicável.

### **10. Assinatura da equipe de planejamento da contratação**

#### **Integrante demandante:**

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: suporte@trt12.jus.br

Ramal: 4323

#### **Integrante demandante substituto:**

Nome: Maurício Kilian dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4329

#### **Integrante técnico:**

Nome: Marcio César Jacinto

Matrícula: 2764

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: sge@trt12.jus.br

Ramal: 4270

#### **Integrante técnico substituto:**

Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4270



**Integrante administrativo:**

Nome: Sérgio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322

**Integrante administrativo substituto:**

Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

E-mail: claudia.martinez@trt12.jus.br

Ramal: 4322

**Data: 17 / 11 / 2023**

